ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO

MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: Ética Empreend e Serviços Terceirizados Ltda	CNPJ: 09.042.422/0001-95		
ENDEREÇO: Rua Pereira Simões, nº 107, Bairro Novo	Olinda	PE	CEP: 53030-060
TELEFONE:	-81	32032882	
EMAIL: diretoria@eticaempservicos.com.br			

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE	PREÇOS MENSAIS	PREÇOS GLOBAIS **(6 meses)**
1	Prestação de serviços de controle almoxarifado e apoio à administração de mateirias para o almoxarfado da Superintendência de Infraestrutura da UFPE, Campus Recife.	4	R$ 12.137,72	**R$ 145.652,64**
CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL				
(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)				

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO
Foram utilizadas as CCTs 2021/2021, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PE000021/2021, vigente de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, STEALMOAIC x SIND EMP DE ASSEIO E CONSERVACAO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 24.163.511/0001-92, tendo como data base 1º de janeiro
OBS: O salário de almoxarife está estimado em R$ 1.280,00. Uma vez que não se encontra previsto na Convenção Coletiva de Trabalho e não houve contratação, este valor será a combinar ente empregador e empregado.

QUANTIDADE DE PESSOAL	
Função	**Quantidade**
01 (um) Encarregado de almoxarifado, 01 (um) almoxarife e 02 (dois) auxiliares de almoxarife	4
Total	**4**

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
Material	**Quantidade**	**Especificação**
CONFORME PLANILHA DE INSUMOS EM ANEXO VIII - PROJETO BÁSICO DA CONTRATAÇÃO		

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A – Ag nº 1814-7 – Conta Corrente nº 25739-7

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA SIMÕES, Nº 107, BAIRRO NOVO
UF: OLINDA / PE
CEP: 53030-060
TELEFONE/E-MAIL: (81) 3203.2882 comercial@eticaempservicos.com.br

SERVIÇO A SER CONTRATADO:
Posto de Serviço Tipo 1 (01 Encarregado)

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de serviços de controle almoxarifado e apoio à administração de mateirias para o almoxarfado da Superintendência de Infraestrutura da UFPE, Campus Recife.	posto	1

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/02/2021
B	Município	Recife / PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Número de registro da CCT na Secretaria de Relações do Trabalho	PE000021/2021
E	Nº de dias de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado	Posto de Serviço	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Encarregado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 1.395,68
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de Posto.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ 1.395,68
B	Adicional Periculosidade		R$ -
C	Adicional Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R$ -
G	Outros (especificar)		R$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R$ 1.395,68

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço .

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 116,26
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R$ 168,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**20,43%**	R$ 285,14

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias (letra B do submodulo 2.1) tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento proporcional das férias remuneradas ao final do contrato de 6 meses.

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 336,16

B	Salário Educação	2,50%	R$	42,02
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,98%	R$	50,09
D	SESC ou SESI	1,50%	R$	25,21
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$	16,81
F	SEBRAE	0,60%	R$	10,08
G	INCRA	0,20%	R$	3,36
H	FGTS	8,00%	R$	134,47
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**36,78%**	R$	618,20

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuiçoes são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, risco leve, de 2% risco médio e de 3% risco grave. Conforme GFIP ou obrigação acessória que venha a substituí-la e contenha a mesma informação.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**VALOR (R$)**	
A	Transporte	-	R$	81,26
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R$	134,64
C	Assistência Médica e Familiar	-	R$	62,40
E	Seguro de Vida	-	R$	5,00
G	Cesta Básica	-	R$	-
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R$	283,30

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Nota 3: Na provisão do intervalo intrajornada, observar o disposto no § 4o do Art. 71 da CLT

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$	285,14
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$	618,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	283,30
	TOTAL DO MÓDULO 2	R$	1.186,64

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R$	6,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0365%	R$	0,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,014%	R$	0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	27,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R$	9,96
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,040%	R$	42,43
	TOTAL DO MÓDULO 3	**6,20%**	R$	86,60

Nota 1: de acordo com Art. 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, devem excluir a rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa

Nota 2 : Com a extinção dos 10% de contribuição social sobre o FGTS, o valor mensal a ser provisionado, passa a ser apenas de 40% sobre o valor mensal do FGTS

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**	
A	Férias	1,62%	R$	43,24
B	Ausências Legais	0,55%	R$	14,68
C	Licença Paternidade	0,02%	R$	0,53
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R$	8,81
E	Afastamento Maternidade	0,11%	R$	2,94
F	Outros (especificar)	0,00%	R$	-
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**2,63%**	R$	70,20

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**	
4.1	Ausências Legais	R$	70,20
	TOTAL DO MÓDULO 4	R$	70,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R$)
A	Uniformes	-	R$ 93,67
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
D	EPIS (máscara)	-	R$ 90,30
	TOTAL DO MÓDULO 5	-	R$ 183,96

Nota 1: Valores mensais por empregado, conforme a planilha de insumos.

Módulo 6- Custos indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R$)
A	Custos Indiretos	1,60%	R$ 46,77
B	Lucro	1,60%	R$ 47,52
C	**TRIBUTOS**		
C.1	Federais Especificar)	3,65%	R$ 120,56
C.2	Estaduais (Especificar)	0,00%	
C.3	Municipais (Especificar)	5,00%	R$ 165,15
	TOTAL DO MÓDULO 6	11,85%	R$ 380,00

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.395,68
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ 1.186,64
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ 86,60
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ 70,20
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ 183,96
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R$ 2.923,08
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ 380,00
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 3.303,09**

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA SIMÕES, Nº 107, BAIRRO NOVO
UF: OLINDA / PE
CEP: 53030-060
TELEFONE/E-MAIL: (81) 3203.2882 comercial@eticaempservicos.com.br

SERVIÇO A SER CONTRATADO:

Posto de Serviço Tipo 2 (01 almoxarife)

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de serviços de controle almoxarifado e apoio à administração de mateirias para o almoxarfado da Superintendência de Infraestrutura da UFPE, Campus Recife.	posto	1

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/02/2021
B	Município	Recife / PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Número de registro da CCT na Secretaria de Relações do Trabalho	PE000021/2021
E	Nº de dias de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Almoxarife	Posto de Serviço	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Almoxarife
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4141-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 1.280,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Almoxarife
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de Posto.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ 1.280,00
B	Adicional Periculosidade		R$ -
C	Adicional Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R$ -
G	Outros (especificar)		R$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R$ 1.280,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço .

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 106,62
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R$ 154,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**20,43%**	R$ 261,50

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias (letra B do submodulo 2.1) tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento proporcional das férias remuneradas ao final do contrato de 6 meses.

1541,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 308,30
B	Salário Educação	2,50%	R$ 38,54
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,98%	R$ 45,94
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 23,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 15,42
F	SEBRAE	0,60%	R$ 9,25
G	INCRA	0,20%	R$ 3,08
H	FGTS	8,00%	R$ 123,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,78%**	R$ 566,97

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuiçoes são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, risco leve, de 2% risco médio e de 3% risco grave. Conforme GFIP ou obrigação acessória que venha a substituí-la e contenha a mesma informação.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R$)
A	Transporte	-	R$ 88,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R$ 134,64
C	Assistência Médica e Familiar	-	R$ 62,40
E	Seguro de Vida	-	R$ 5,00
G	Cesta Básica	-	R$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R$ 290,24

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Nota 3: Na provisão do intervalo intrajornada, observar o disposto no § 4o do Art. 71 da CLT

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$	261,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$	566,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	290,24
TOTAL DO MÓDULO 2		R$	1.118,71

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R$	5,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0367%	R$	0,47
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,015%	R$	0,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	24,83
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R$	9,13
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,040%	R$	38,91
TOTAL DO MÓDULO 3		**6,20%**	R$	79,42

Nota 1: de acordo com Art. 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, devem excluir a rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa

Nota 2 : Com a extinção dos 10% de contribuição social sobre o FGTS, o valor mensal a ser provisionado, passa a ser apenas de 40% sobre o valor mensal do FGTS

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**			
A	Férias	1,62%	R$	40,15	23,05	2.478,13
B	Ausências Legais	0,55%	R$	13,63		
C	Licença Paternidade	0,02%	R$	0,50		
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R$	8,18		
E	Afastamento Maternidade	0,11%	R$	2,73		
F	Outros (especificar)	0,00%	R$	-		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		**2,63%**	R$	65,19		

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**	
4.1	Ausências Legais	R$	65,19
TOTAL DO MÓDULO 4		R$	65,19

Módulo 5 - Insumos Diversos

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**	
A	Uniformes	-	R$	93,67
B	Materiais	-		
C	Equipamentos	-	R$	-
D	EPIS (máscara)	-	R$	90,30
TOTAL DO MÓDULO 5		**-**	R$	183,96

Nota 1: Valores mensais por empregado, conforme a planilha de insumos.

Módulo 6- Custos indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**			
A	Custos Indiretos	1,60%	R$	43,64	2.727,28	
B	Lucro	1,60%	R$	44,33	2.770,92	44,33
C	**TRIBUTOS**					
C.1	Federais Especificar)	3,65%	R$	112,49		
C.2	Estaduais (Especificar)	0,00%				
C.3	Municipais (Especificar)	5,00%	R$	154,09		
TOTAL DO MÓDULO 6		11,85%	R$	354,55		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.280,00	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.118,71	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	79,42	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	65,19	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	183,96	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R$	2.727,28	2.815,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	354,55	3.081,83
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$**	**3.081,83**	

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
UF:
CEP:
TELEFONE/E-MAIL:

SERVIÇO A SER CONTRATADO:

Posto de Serviço Tipo 3 (02 Auxiliar de Almoxarifado)

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestação de serviços de controle almoxarifado e apoio à administração de mateirias para o almoxarfado da Superintendência de Infraestrutura da UFPE, Campus Recife.	posto	2

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/02/2021
B	Município	Recife / PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Número de registro da CCT na Secretaria de Relações do Trabalho	PE000021/2021
E	Nº de dias de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Aux de almoxarifado	Posto de Serviço	15

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Aux de almoxarifado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4141-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 1.122,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux de almoxarifado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de Posto.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ 1.122,20
B	Adicional Periculosidade		R$ -
C	Adicional Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R$ -
G	Outros (especificar)		R$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R$ 1.122,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 93,48
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R$ 135,79
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**20,43%**	R$ 229,27

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias (letra B do submodulo 2.1) tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento proporcional das férias remuneradas ao final do contrato de 6 meses.

1351,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 270,29
B	Salário Educação	2,50%	R$ 33,79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,98%	R$ 40,27
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 20,27
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 13,51
F	SEBRAE	0,60%	R$ 8,11
G	INCRA	0,20%	R$ 2,70
H	FGTS	8,00%	R$ 108,12
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,78%**	R$ 497,06

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuiçoes são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, risco leve, de 2% risco médio e de 3% risco grave. Conforme GFIP ou obrigação acessória que venha a substituí-la e contenha a mesma informação.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R$)
A	Transporte	-	R$ 97,67
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R$ 134,64
C	Assistência Médica e Familiar	-	R$ 62,40

E	Seguro de Vida	-	R$	5,00
G	Cesta Básica	-	R$	83,14
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R$	382,85

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Nota 3: Na provisão do intervalo intrajornada, observar o disposto no § 4o do Art. 71 da CLT

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$	229,27
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$	497,06
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	382,85
	TOTAL DO MÓDULO 2	R$	1.109,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R$	5,16
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0365%	R$	0,41
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,014%	R$	0,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	21,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R$	8,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,040%	R$	34,11
	TOTAL DO MÓDULO 3	**6,20%**	R$	69,62

Nota 1: de acordo com Art. 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, devem excluir a rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa

Nota 2 : Com a extinção dos 10% de contribuição social sobre o FGTS, o valor mensal a ser provisionado, passa a ser apenas de 40% sobre o valor mensal do FGTS

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**			
A	Férias	1,62%	R$	37,28	21,40	2.301,00
B	Ausências Legais	0,55%	R$	12,66		
C	Licença Paternidade	0,02%	R$	0,46		
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R$	7,59		
E	Afastamento Maternidade	0,11%	R$	2,53		
F	Outros (especificar)	0,00%	R$	-		
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**2,63%**	R$	60,52		

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**	
4.1	Ausências Legais	R$	60,52
	TOTAL DO MÓDULO 4	R$	60,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**	
A	Uniformes	-	R$	93,67
B	Materiais	-		
C	Equipamentos	-	R$	-
D	EPIS (máscara)	-	R$	90,30
	TOTAL DO MÓDULO 5	**-**	R$	183,96

Nota 1: Valores mensais por empregado, conforme a planilha de insumos.

Módulo 6- Custos indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**			
A	Custos Indiretos	1,60%	R$	40,73		2.545,48
B	Lucro	1,60%	R$	41,38	2.586,21	41,38
C	**TRIBUTOS**					
C.1	Federais Especificar)	3,65%	R$	104,99		
C.2	Estaduais (Especificar)	0,00%				
C.3	Municipais (Especificar)	5,00%	R$	143,82		
	TOTAL DO MÓDULO 6	11,85%	R$	330,92		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.122,20	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.109,18	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	69,62	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	60,52	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	183,96	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R$	2.545,48	2.627,59
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	330,92	2.876,40
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	**R$**	**2.876,40**	

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO

ANEXO IV- B - RELAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIAS À PERFEITA

Os valores mensais, por empregado, encontrados nesta planilha devem ser transportado, obrigatoriamente, para os respectivos itens da Planilha de Custo e Formação de Preços do Auxiliar de Almoxarife, Almoxarife e Encarregado de Almoxarife (Anexos IV- A (1 a 3) no Módulo 5) - Insumos Diversos (B1- Uniformes e B2 EPI);

B 1 - Uniformes

ITEM		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL
1	Calça	Em jeans operacional ou similar, cor padrão da empresa.	UNIDADE	12	R$ 60,00	R$ 720,00	6	R$ 120,00
2	Camisa	Estilo social, em tecido de algodão, de mangas compridas	UNIDADE	16	R$ 48,00	R$ 768,00	6	R$ 128,00
3	Jaleco	Predominantemente em algodão	UNIDADE	12	R$ 50,00	R$ 600,00	6	R$ 100,00
4	Meias	Predominantemente em algodão	PARES	16	R$ 10,00	R$ 160,00	6	R$ 26,67
Total do Custo mensal								R$ 374,67
CUSTO MENSAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR 4 PROFISSIONAIS)								93,67

B 2 - EPI

ITEM		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES	CUSTO MENSAL
1	Botas	Botas de segurança com biqueira em poliuretano	Pares	12	95,00	R$ 1.140,00	**4**	**R$ 285,00**
2	Mascará	Mascará semi-facil com filtros para poeira	Unidade	12	17,80	R$ 213,60	**4**	**R$ 53,40**
3	Luva	Luva de malha	Pares	12	R$ 7,60	R$ 91,20	4	R$ 22,80
Total do Custo mensal com materias								R$ 361,20

CUSTO MENSAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR 4 PROFISSIONAIS)	R$ 90,30

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL E GLOBAL DOS SERVIÇOS

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL E GLOBAL

Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por profissional (B)	Quant. profissionais (C)	Valor Mensal por Tipo de Serviço (D = B x C)
1	Encarregado de Almoxarifado	R$ 3.303,09	1	R$ 3.303,09
2	Almoxarife	R$ 3.081,83	1	R$ 3.081,83
3	Auxiliar de Almoxarife	R$ 2.876,40	2	R$ 5.752,80
Valor Mensal dos Serviços				**R$ 12.137,72**
Valor Global dos Serviços (Multiplicação do valor mensal por 12 meses da contratação)				**R$ 145.652,64**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ORÇAMENTO CAF-SINFRA <orcamento.cafsinfra@ufpe.br>

REF.: processo administrativo 23076.024511/2019-57

Comercial - Ética empreendimentos e serviços terceirizados <comercial@eticaempservicos.com.br> 9 de fevereiro de 2021 11:32
Para: ORÇAMENTO CAF-SINFRA <orcamento.cafsinfra@ufpe.br>

Bom dia!

Em anexo a proposta conforme solicitado

Carlos Alberto Rodrigues
Gerente Comercial

De: "ORÇAMENTO CAF-SINFRA" <orcamento.cafsinfra@ufpe.br>
Enviada: 2021/02/09 10:48:54
Para: comercial@eticaempservicos.com.br
Assunto: Re: REF.: processo administrativo 23076.024511/2019-57

Prezados, bom dia!

observamos que o salário base do Almoxarife não sofreu alterações em vossa proposta atualizada, solicitamos os devidos ajustes ou justificativa.

Reiteramos o pedido de ajuste nos valores dos transportes em virtude da atualização das tarifas em recife.

Aguardamos com a maior brevidade, e desde já agradecemos!

Atenciosamente,
Daniela Lira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

ALMOXARIFADO UFPE.pdf
8521K

planilha ALMOXARIFADO.xls
119K

Emitido em 09/02/2021

PROPOSTA COMERCIAL Nº 14/2021 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 16:46)
DANIELA LIRA TAVARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAF SINFRA (11.97.06)
Matrícula: ###854#3

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **PROPOSTA COMERCIAL**, data de emissão: **09/02/2021** e o código de verificação: **b67c50598a**